



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 26/77
Lote 3 freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de n.º 26/77, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Travessa Padre Manuel Bernardes, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1976/3843, pertencente a David Martins Junior.

A alteração ao loteamento requerida por Catarina de Jesus Machado Regufe (Processo 02/2025/2203), consiste:

- 1) Regularização da área do lote de acordo com o levantamento topográfico;
- 2) Alteração do polígono de implantação;
- 3) Aumento das áreas de construção;
- 4) Inserção de um piso, totalizando 2 pisos;
- 5) Inserção de um alpendre adossado à edificação principal e ao limite lateral do lote;
- 6) Alteração do tipo de cobertura, passando de 2 águas para cobertura plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo